

6	UM CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E22, CARROCERIA TIPO BAU ISOTERMICO.	MOTOR À DIESEL, 218 CV, CAP. 10,6 TON. COR BRANCA, 1.280 KM.	2014	OVS-6660	93ZA1RGH0E8926650	1.252.582
7	01 (UM) CAMINHÃO IVECO DAILY TRUCK 70C17 HDCS, CARROCERIA TIPO BAU	MOTOR À DIESEL, 170 CV, COR BRANCA, CAP. TON. 18.173 KM	2012	OVS 6687	93ZC70C01E8459089	1.197.505
8	UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MOD. 8120, CARROCERIA TIPO BAU.	MOTOR A DIESEL, 120 CV, COR BRANCA.	2001	JFP-0814	9BWAC52R6	

O período para recebimento de documentação e das propostas será período de 08 de a 12 de julho de 2019, em horário de expediente (das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00), no protocolo da SEAGRI-DF situada no parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF, em envelope lacrado endereçado à Comissão para processar e julgar Chamamento Público - Comissão de Seleção/SEAGRI-DF. O Edital de Chamamento Público poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou retirado pessoalmente, junto à Comissão de Seleção, no endereço e horário acima citado, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019.
EDSON ROHDEN
Presidente da Comissão

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Secretário de Estado

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02/2018, de atendimento técnico e fornecimento de software gerencial para o sistema WK RADAR, celebrado entre CEASA/DF e VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO -VG SISTEMAS. (CNPJ nº 02.944.758/0001-03). Processo: 0071-000059/2018. Data de assinatura: 31 de maio de 2019. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 02/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário, e o reajuste contratual com base na recomposição inflacionária pelo índice IGPM, passando de R\$ 64.800,00 ao ano para R\$ 70.164,60 (setenta mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Vilson Gomes da Silva (Representante Legal).

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02/2018, de atendimento técnico e fornecimento de software gerencial para o sistema WK RADAR, celebrado entre CEASA/DF e VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO -VG SISTEMAS. (CNPJ nº 02.944.758/0001-03). Processo: 0071-000059/2018. Data de assinatura: 31 de maio de 2019. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente a 7,7% (sete virgula sete por cento) do valor total do contrato originário, referente ao aditamento de quantitativo para treinamento de funcionários, em atendimento da necessidade do contratante. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Vilson Gomes da Silva (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

PROCESSO: 193.000.406/2016. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF como CONTRATANTE e a empresa ALGAR TELCOM S.A, como CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.6001.8517.0025, Fonte: 100, na ND: 339039. VIGÊNCIA de 24/05/2019 a 24/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; e pela Contratada, JEAN KARLO RODRIGUES DA CUNHA, Especialista em Negócios e MARIANA BERNARDES FERREIRA SOUZA, Analista de negócios.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2016

PROCESSO: 00193-00000665/2018-02. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa CLARO S.A, como CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.6001.8517.0025, Fonte: 100, na ND: 339039. VIGÊNCIA de 24/05/2019 a 24/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.808,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; e pela Contratada, ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA E SILVA, Gerente de Contas e PAULO WERTHER DE ARAÚJO, Gerente Executivo de Vendas.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019

PROCESSO: 04008-00000100/2019-17. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL X SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal. OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, de propriedade da FAPDF, para uso da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente e pela Cessionária, GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 109/DGP - PMDF, DE 4 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 89/DGP-PMDF, de 20 de maio de 2019, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197110865, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001);

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018).

2 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

2.1. Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados.

2.2. Os candidatos convocados para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do presente edital foram considerados não recomendados ou estão com o resultado da Etapa de Avaliação Psicológica suspenso aguardando resultado de etapa anterior.

3 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DA NÃO RECOMENDAÇÃO

3.1. Será concedida ao (s) candidato (s) considerado (s) não recomendado (s), cópia do seu relatório e o conhecimento das razões para a sua não recomendação (ver item 14.16 do Edital Normativo), e vistas dos testes realizados mediante sessão sigilosa e reservada para tal finalidade.

3.2. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em local e/ou data diverso daqueles previstos no subitem 3.5, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

3.3. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

3.4. Durante a entrevista devolutiva, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou quaisquer outros meios de reprodução total ou parcial.

3.5 A entrevista devolutiva será realizada no dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira), às 17h (dezessete horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 17 de junho de 2019.

4.2. Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.6. Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

4.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILMAR DA SILVA FERREIRA